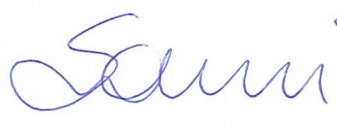
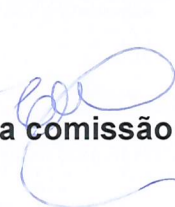


**PROCESSO Nº 0024/19
CONCORRÊNCIA Nº 002/19
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE
TRANSPORTE ESPECIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO
DE SOROCABA**

**ATA DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01**

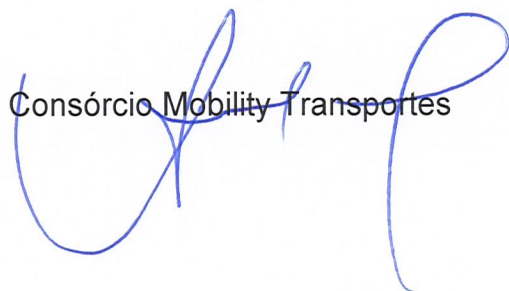
Às nove horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e dezenove, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Claudia Ap. Ferreira, CPF nº 106.112.528-99, Adriano Ap. Almeida Brasil, CPF nº 122.752.258-46 e Samio Cassio Santana Silva, CPF nº 260.437.688-10, sob a presidência da primeira, com a finalidade de recebimento dos envelopes contendo a proposta e documentos das empresas Consórcio Mobility Transportes, representada pela empresa líder Nogueira e Nogueira Junior Ltda, neste ato representado por Aluizio Antônio Nogueira Junior portador do CPF 201.605.338-05, e Empresas Reunidas Paulista de Transporte Ltda, representa por Edson Tadeu Atílio, CPF 008.921.538-90 licitação em epígrafe. Iniciados os trabalhos, a Presidente comunicou a todos o início da Sessão e que a mesma por força da Lei Municipal nº 12.007/2019 será transmitida ao vivo, bem como disponibilizada em nosso site. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a rubrica dos envelopes e abertura do envelope nº 01 contendo as propostas. Em conformidade com o disposto no Anexo IX do edital as Licitantes apresentaram as propostas também em mídia física, sendo que a Licitante Consórcio Mobility Transportes entregou um pen drive e a empresa Empresas Reunidas Paulista de Transporte Ltda entregou um CD, cujo os conteúdos foram devidamente checados. Considerando a necessidade de análise mais detalhada da proposta, a presente sessão será suspensa, sendo o resultado do julgamento divulgado posteriormente e consequente abertura do prazo recursal nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Dada a palavra aos Licitantes o Sr. Edson Tadeu Atílio, representa da empresa Reunidas fez as seguintes considerações: A Licitante Consórcio Mobility Transportes deixou de observar o disposto no item 3.2 alínea a) – Os preços propostos deveram ser apresentados em reais e com duas casas decimais, pois apresentou seu preço com três casas decimais depois da vírgula. Em seguida o Sr. Aluizio Antônio Nogueira Junior representante do Consórcio Mobility Transportes passou as seguintes considerações: A licitante Empresa Reunidas, apresentou a planilha contendo o ano dos veículos com idade média em desconformidade com disposto no Termo de Referência, item 1.a.2.3, o qual exige que durante toda a vigência do contrato os veículos deverão ter idade média de cinco anos de uso, e a planilha apresentada pela licitante Empresa Reunidas, a idade média dos veículos para os anos 6, 7 e 8 superam esta exigência. Com relação a planilha de fluxo de caixa de investimento, item 11.1, pag. 91 do edital, a nota explicativa informa que a proposta deverá ser calculada e informada na planilha com três casas após a vírgula, a licitante empresa Reunidas

apresentou a proposta com apenas duas casas após a virgula. E como nada havia a se tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que por todos segue assinada, sendo que os envelopes nº 02 contendo a documentação das Licitantes ficará em poder da comissão até a sua abertura.

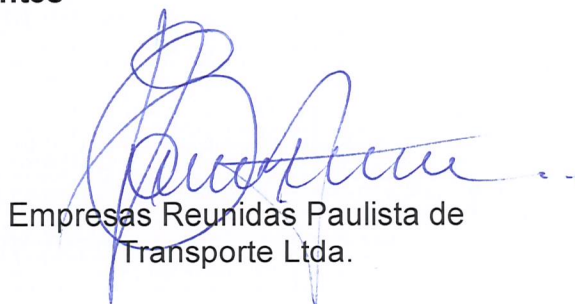


Pela comissão

Pelas Licitantes



Consórcio Mobility Transportes



Empresas Reunidas Paulista de
Transporte Ltda.